



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 269

Abre Crédito Adicional Suplemen
tar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº411/77 de 11 de agosto de 1977.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$.56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

- 0200 - Governo Municipal
- 0201 - Gabinete do Prefeito
- 0201.03070202.02 - Assessoramento Superior
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....15.000,00
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....20.000,00
- 0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0503 - DIVISÃO DA RECEITA
- 0503.03080302.24 - Processamento da Receita
 - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....11.000,00
- 0700 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL
- 0705 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE
- 0805.03070211.14 - Melhorias e Ampliações do Pátio da Prefeitura
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas..... 5.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 11 / 1977
DE Nº 896
UMUARAMA, 16 / 11 / 1977
Edição
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

f1s.02. -

1300 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO PECUÁRIO
1301 - GABINETE DO DIRETOR
1301.04181121.54 - Núcleo Regional da SEAG
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas.....5.000,00
56.000,00

Art. 2º - Como recurso ficam reduzidas parcialmente' as dotações do orçamento vigente:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL
0201 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070201.02 - Reequipamento da Unidade
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações..... 3.000,00
0202 - PROCURADORIA DOS ASSUNTOS DO MUNICÍPIO
0202.03070202.04 - Manutenção da Procuradoria dos Assuntos do Município.
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.2.0 - Material de Consumo.....6.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....6.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....5.000,00
1100 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
1104 - DIVISÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS
1104.03070212.81 - Manutenção de Patrulhas Mecanizadas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente.....10.000,00
1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
1201 - GABINETE DO DIRETOR
1201.10580212.82 - Coordenação do Departamento
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente..... 7.000,00
1202 - DIVISÃO DE URBANISMO
1202.10580212.83 - Manutenção dos Serviços de Estudos, Projetos, e Fiscalização de Obras Particulares.

Prefeitura Municipal de Umuarama

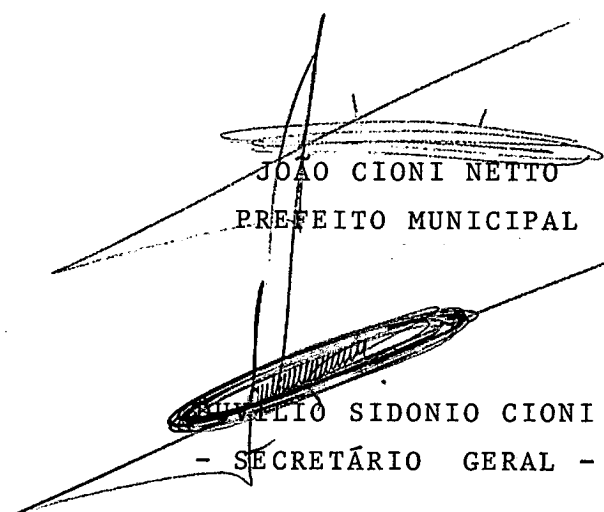
ESTADO DO PARANÁ

fls.03.

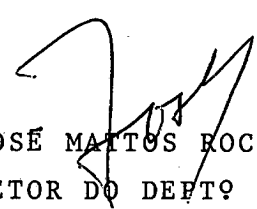
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.4.0 - Material Permanente.....	10.000,00
1400 - COORDENAÇÃO DISTRITAL	
1402 - SUBPREFEITURA DE IVATÉ	
1402.03070212.92 - Manutenção da SubPrefeitura de Ivaté	
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.4.0.- Material Permanente.....	4.000,00
	<u>56.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de novembro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO SIDONIO CIONI
- SECRETÁRIO GERAL -


JOSÉ MATTOS ROCHA
DIRETOR DO DEPTº FINANÇAS